



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
Campus Universitário - Trindade - Caixa Postal 476  
CEP 88010-970 - Florianópolis - Santa Catarina  
Centro Socioeconômico  
Departamento de Ciências Contábeis



**DISCIPLINA: PERÍCIA CONTÁBIL**

**CÓDIGO: CCN 6029**

**CARGA HORÁRIA SEMANAL: 2 H/A**

**CARGA HORÁRIA SEMESTRAL: 36 H/A**

**PRÉ-REQUISITO: CCN 6003**

**FASE: 8ª**

**EMENTA**

A perícia como prova judicial. O Perito Contador e o Perito Contador Assistente e campos de atividade. Norma Profissional e Técnica. Ética profissional. Prova Pericial. Honorários. Plano de trabalho. Quesitos. Diligências O laudo e parecer pericial.

**OBJETIVO DA DISCIPLINA**

Disponibilizar conceitos, práticas e promover discussões acerca das perícias contábeis, evidenciar sua interação com os demais ramos do conhecimento, especialmente com a contabilidade, bem como contextualizar a responsabilidade social do contador que atua na atividade de perícia contábil.

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

- **A perícia como prova judicial:** Introdução, Conceituação de perícia judicial; a prova pericial: função da prova, ônus da prova, fatos jurídicos, meios de prova, modalidades da prova pericial, admissão da prova. Perícia Arbitral. Perícia Extrajudicial.
- **O Perito-Contador e o Assistente Técnico e seus campos de atividade:** o perito judicial; a escolha do perito judicial, direitos e deveres do perito judicial, penalidades do perito judicial; a inserção da perícia no Código do Processo Civil, Código Penal, Código Civil e na legislação pertinente.
- **Normas Profissionais e Técnicas do Perito:** Formação, suficiência, qualificação e educação continuada.
- **Ética profissional:** O valor da ética profissional do perito contador.
- **Honorários periciais.** Formulação de pedidos de honorários prévios. Fundamentação do pedido dos honorários. Impugnação do pedido de honorários. Honorários provisórios. Honorários ao final.
- **Plano de trabalho:** conceituação; procedimentos; riscos; desenvolvimento; equipe; diligência.
- **Quesitos:** conceito, definição e aplicabilidade na perícia.
- **O laudo e parecer pericial:** conceituação; estrutura; requisitos; laudo consensual; laudo divergente (Parecer discordante); esclarecimentos de laudo; prazos e documentação para suporte das perícias.

- **Prática Pericial:** Perícia Contábil, Perícia Financeira, Perícia Trabalhista, Perícia para Apuração de Haveres.

## **REFERÊNCIAS BÁSICAS**

HOOG, Wilson Alberto Zappa. **Perícia Contábil:** Normas Brasileiras Interpretadas. Curitiba: Juruá, 2012.

ORNELAS, Martinho Maurício Gomes de. **Perícia contábil.** São Paulo: Atlas, 2011.

OLIVEIRA, Aristeu de. **Cálculos Trabalhistas.** São Paulo: Atlas, 2016.

ZANNA, Remo Dalla. **Prática de Perícia Contábil.** São Paulo: IOB SAGE, 2016.

\_\_\_\_\_. **Perícia em Matéria Financeira.** São Paulo, IOB SAGE, 2016.

\_\_\_\_\_. **Contabilidade Instrumental para Peritos.** São Paulo, IOB SAGE, 2016.

## **REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES**

MAGALHÃES, Antonio de Deus Farias; LUNKES, Irtes Cristina. **Perícia contábil nos processos cível e trabalhista:** o valor informacional da contabilidade para o sistema judiciário. São Paulo: Atlas, 2008.

MAGALHÃES, Antonio de Deus Farias *et al.* **Perícia contábil.** 7. ed. São Paulo: Atlas, 2009.